



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3358-21/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2059 - Manter as atividades da secretaria

(244) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$50.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1212 - Manter as atividades da SMOT

(480) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$30.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1086 - Manter as atividades do conselho tutelar

(565) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$25.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099 - Manter as atividades da secretaria de assistência social

(578) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$15.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2041 - Manter as atividades nas escolas municipais/turmas de educação infantil

(161) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$30.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2071 - Promover o espírito turístico no município

(309) 449051000000000500 - Obras e instalações.....R\$60.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - Manter a frota de veículos

(384) 339030000000000600 - Material de consumo.....R\$50.000,00

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1026 - Adquirir veículos e maquinas

(512) 449052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$10.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2041 - Manter as atividades nas escolas municipais/turmas de educação infantil

(162) 319011000000000540 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda